

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA
A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS/AS
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI Nº
57/2017, DE 19 DE JULHO**

1. Em reunião da Comissão Diretiva do i3S (Instituto de Investigação e Inovação em Saúde) em 18 de Março de 2019, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 7 lugares (3 no IBMC, 2 no INEB e 2 no IPATIMUP) para **investigadores doutorados nas categorias de Investigador Auxiliar e Investigador Principal** com vista a desenvolver atividades de investigação nas áreas científicas do i3S, nomeadamente: *Host Interaction & Response; Cancer; Neurobiology & Neurologic Disorders* em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de investigação no i3S no âmbito da Candidatura em Rede apresentada pelo IBMC, INEB, Ipatimup, FMUP, ICBAS e IPO – Porto ao Concurso para Emprego Científico na Modalidade de Apoio Institucional, regulado pelo Contrato-Programa assinado entre estas instituições e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 25 de janeiro de 2019.

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

i3S/IPATIMUP

Posição 1: Manuel Sobrinho Simões (Presidente), Mário Barbosa, José Carlos Machado, Celso Reis, Catarina Homem (vogais); Carla Oliveira (substituto).

Posição 2: Manuel Sobrinho Simões (Presidente), Mário Barbosa, Raquel Seruca, Fátima Carneiro, Bruno Costa Silva (vogais); Luísa Pereira (substituto).

i3S/INEB

Posição 3: Fernando Jorge Monteiro (Presidente), Mário Barbosa, Cristina Martins, Nuno Santos - IMM (vogais); Meriem Lamghari (substituto).

Posição 4: Fernando Jorge Monteiro (Presidente), Ana Paula Pêgo, Cristina Barrias, Catarina Almeida - UA (vogais); Perpétua Pinto do Ó (substituto).

i3S/IBMC

Posição 5: Claudio Sunkel (Presidente), José Bessa, Eurico Morais de Sá, António Jacinto (vogais); Paula Tamagnini (substituto).

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

Posição 6: Mónica Sousa (Presidente), João Relvas, João Cabral, Ana Cristina Rêgo (vogais); Claudio Sunkel (substituto).

Posição 7: Paula Tamagnini (Presidente), Nuno Alves, Nuno Santos, Gil Castro (vogais); Mónica Sousa (substituto).

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, a saber; posição remuneratória 1 de Investigador Principal, 3.601,03 euros e posição remuneratória 1 de Investigador Auxiliar, 3.191,82 euros.

De acordo com a legislação em vigor, os contratos terão uma duração máxima de 6 (seis) anos.

6. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do **grau de doutor(a)** na área(s) identificada(s) em cada posição e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo estar cumpridas quaisquer formalidades aí estabelecidas.

7. São critérios de avaliação:

Critérios gerais aplicáveis a todas as posições para **Investigador Auxiliar**:

Os candidatos deverão:

- a) ter doutoramento em Ciências da Vida, da Saúde, Biologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas afins há mais de 5 anos,
- b) ter um curriculum científico de relevância na área a qual concorrem,
- c) ter demonstração de autonomia científica, nomeadamente contribuição original e autónoma nos artigos publicados em revistas científicas da especialidade,
- d) ter experiência de liderança de projetos de investigação,
- e) ter capacidade demonstrada de angariação de financiamentos competitivos,
- f) ter experiência na supervisão ou co-supervisão de alunos de doutoramento em curso ou concluídas,
- g) possuir experiência de participação em investigação em contexto internacional,
- h) ter capacidade de contribuir significativamente para os objetivos dos Programas Integrativos do i3S.

Critérios gerais aplicáveis a todas as posições para **Investigador Principal**:

Os candidatos deverão:

- a) ter doutoramento em Ciências da Vida, da Saúde, Biologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas afins há mais de 5 anos,
- b) ter um curriculum científico de relevância na área a qual concorrem,

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- c) ter experiência em liderança de equipas de investigação e demonstração de autonomia científica, nomeadamente contribuição original e autónoma nos artigos publicados em revistas científicas da especialidade,
- d) ter experiência de liderança de projetos de investigação,
- e) ter capacidade demonstrada de angariação de financiamentos competitivos,
- f) ter experiência na supervisão ou co-supervisão de alunos de doutoramento concluídas,
- g) possuir experiência de participação em investigação em contexto internacional,
- h) ter capacidade de contribuir significativamente para os objetivos dos Programas Integrativos do i3S.

Instituto a contratar: i3S/IPATIMUP

Posição 1: Investigador Principal

Código interno: InvPrincCancro

Programa integrativo i3S: Cancro

Critérios específicos - Os candidatos devem ter sólida experiência científica em mecanismos biológicos de regulação do citoesqueleto; sinalização celular oncogénica; modelos experimentais de cancro baseados na *Drosophila* e em linhas celulares; e modelos computacionais de cancro.

Posição 2: Investigador Auxiliar

Código interno: InvAuxCancro

Programa integrativo i3S: Cancro

Critérios específicos: Os candidatos devem ter sólida experiência científica em comunicação celular; biologia de vesículas extracelulares; e modelos experimentais de cancro baseados em ratinhos geneticamente modificados e linhas celulares.

Instituto a contratar: i3S/INEB

Posição 3: Investigador Principal

Código interno: INEB.i3S_IP_01_2019

Programa integrativo i3S: Host interaction and response

Critérios específicos – Os candidatos devem ter desenvolvido investigação em Bioengenharia Molecular com aplicação em medicina regenerativa e/ou nanomedicina (diagnóstico e/ou terapêutica). Devem ter experiência comprovada na área dos biomateriais.

Posição 4: Investigador Auxiliar

Código interno: INEB.i3S_IA_01_2019

Programa integrativo i3S: Host interaction and response

Critérios específicos – Os candidatos devem ter desenvolvido investigação em Bioengenharia Molecular com aplicação em medicina regenerativa e/ou nanomedicina (diagnóstico e/ou terapêutica). Devem ter experiência comprovada na área dos biomateriais

Instituto a contratar: i3S/IBMC

Posição 5: Investigador Principal

Código interno: IP_CANCRO_IBMC

Programa integrativo do i3S: Cancro

Critérios específicos - Os candidatos devem ter desenvolvido investigação na área de Biologia do Desenvolvimento, nomeadamente sobre as redes genéticas envolvidas no crescimento e diferenciação celular. Devem ter conhecimento prático e teórico na utilização de técnicas de genética avançada em *Drosophila*.

Posição 6: Investigador Auxiliar

Código interno: IA_NEURO_IBMC

Programa: Neuro

Critérios específicos - Os candidatos devem ter desenvolvido investigação em Doenças neurodegenerativas causadas pela agregação de proteínas. Devem ter conhecimento prático e teórico na utilização de modelos *in vivo* (murganho) e *in vitro* de neurodegeneração e barreira sangue-cérebro.

Posição 7: Investigador Auxiliar

Código interno: IA_HOST_IBMC

Programa integrativo i3S: Host Interaction and Response

Critérios específicos - Os candidatos devem ter desenvolvido investigação relevante em Doenças infecciosas, nomeadamente na relação agente patogénico e hospedeiro e nos mecanismos moleculares que sustentam a resistência ou suscetibilidade a infeção. Devem ter conhecimento prático e teórico na utilização de modelos de infeção *in vivo* e *in vitro*.

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular reporta-se aos últimos 5 anos e incide principalmente sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica e cultural considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

10. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

A apreciação do CV dos candidatos, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação será feita segundo os seguintes critérios:

a) CV detalhado (80%)

- Lista de publicações com relevância para a área a que se candidatam (30%)
- Projetos de investigação onde participam (20%)
- Experiência em investigação com relevância para o Programa do i3S que pretendem integrar (20%)
- Experiência na supervisão de estudantes de doutoramento (10%)

b) Declaração de interesses indicando a motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do projeto de investigação que pretende desenvolver (20%)

12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

17.1 Os candidatos formalizam a sua candidatura online preenchendo os campos obrigatórios solicitados no formulário e **submetendo a declaração de interesses em inglês** dirigida ao **presidente do júri**, onde conste a **identificação da posição, nome completo, morada, endereço eletrónico e contacto telefónico**, apresentando igualmente os documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato de PDF, de dia **1 a 31 de Maio** de 2019.

17.2 As candidaturas são acompanhadas dos **documentos comprovativos** das condições previstas no ponto 6 e 7 para admissão ao(s) concurso(s), nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 9 e 11;
- c) Declaração de interesse indicando a motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do projeto de investigação que pretende desenvolver nos próximos 6 anos (máx. 5 pág.)

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- d) Cinco publicações mais relevantes
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

e submetidas online nos links:

- **Posição 1 - Código interno:** InvPrincCancro
<https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=InvPrincCancro>
- **Posição 2 - Código interno:** InvAuxCancro
<https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=InvAuxCancro>
- **Posição 3 - Código interno:** INEB.i3S_IP_01_2019
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IP_01_2019
- **Posição 4 - Código interno:** INEB.i3S_IA_01_2019
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IA_01_2019
- **Posição 5 - Código interno:** IP_CANCRO_IBMC
http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=IP_CANCRO_IBMC
- **Posição 6 - Código interno:** IA_NEURO_IBMC
http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=IA_NEURO_IBMC
- **Posição 7 - Código interno:** IA_HOST_IBMC
http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=IA_HOST_IBMC

18. São **excluídos** da **admissão** ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica dos respetivos institutos, nomeadamente www.ibmc.up.pt, www.ineb.up.pt, www.ipatimup.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar por e-mail. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar igualmente nos respetivos sites.

21. Os presentes concursos destinam-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicada(s), podendo ser feitos cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

22. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: Os Institutos IBMC, INEB e IPATIMUP promovem ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

23. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

24. Os diferentes júris aprovaram este aviso na reunião realizada a **29/04/2019**.

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION
TENDER PROCEDURE FOR DOCTORATE HIRING OF DECREE-LAW NO. 57/2016 OF
29TH AUGUST, amended by 57/2017 Law of 19TH July**

1. The Meeting of the Board of Directors of i3S (Institute for Research and Innovation in Health) deliberated on March 18th, 2019 to open an international selection tender for 7 vacancies (3 at IBMC, 2 at INEB and 2 at IPATIMUP) of Principal and Assistant Researchers to perform duties of scientific research in the scientific area(s) of i3S, namely *Host Interaction & Response; Cancer; Neurobiology & Neurologic Disorders*, under a work contract with non-fixed term under the Portuguese Labor Law in order to perform duties as researchers at i3S within the scope of the Joint Application submitted by IBMC, INEB, IPATIMUP, FMUP, ICBAS and IPO-Porto to the Institutional Call to Scientific Employment Stimulus, governed by the Contract-Program signed by these institutions and FCT – the Portuguese Foundation for Science and Technology on January 25th, 2019.

2. Applicable legislation

- Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law 57/2017 of 19 July, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC);
- Portuguese Labour Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12th, in its current wording;
- Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of December 29th.

3. Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

i3S/IPATIMUP

Position 1: Manuel Sobrinho Simões (President), Mário Barbosa, José Carlos Machado, Celso Reis, Catarina Homem (vowels); Carla Oliveira (substitute).

Position 2: Manuel Sobrinho Simões (President), Mário Barbosa, Raquel Seruca, Fátima Carneiro, Bruno Costa Silva (vowels); Luísa Pereira (substitute).

i3S/INEB

Position 3: Fernando Jorge Monteiro(President), Mário Barbosa, Cristina Martins, Nuno Santos - IMM (vowels); Meriem Lamghari (substitute).

Position 4: Fernando Jorge Monteiro (President), Ana Paula Pêgo, Cristina Barrias, Catarina Almeida - UA (vowels); Perpétua Pinto do Ó (substitute).

i3S/IBMC

Position 5: Claudio Sunkel (President), José Bessa, Eurico Morais de Sá, António Jacinto (vowels); Paula Tamagnini (substitute).

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

Position 6: Mónica Sousa (Presidente), João Relvas, João Cabral, Ana Cristina Rêgo (vowels); Claudio Sunkel (substitute).

Position 7: Paula Tamagnini (President), Nuno Alves, Nuno Santos, Gil Castro (vowels); Mónica Sousa (substitute).

4. Workplace

i3S – Rua Alfredo Allen, 208, Porto.

5. Monthly remuneration: gross monthly remuneration is in accordance with the initial level predicted in article 2 of Regulatory Decree nr 11-A/2017, of 29th December, correspondent to Principal Researcher (3601.03 euros) and Assistant Researcher (3191.82 euros). The contracts will have a maximum duration of 6 (six) years.

6. Any national, foreign and stateless candidate(s) holding a doctorate degree in the area(s) identified in each position and a scientific and professional curriculum deemed suitable for the activity to be performed may submit their applications. If the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law No. 66/2018, of August 16th, and all formalities therein established must be observed.

7. The general tender admission requirements are:

For all positions at Assistant Researcher level, applicants should:

- a) hold a PhD in Health/Life Sciences, Biology, Biochemistry, Bioengineering or related areas for 5+ years;
- b) have a scientific curriculum relevant in the area to which they are applying;
- c) evidence scientific autonomy, namely original and autonomous contribution in articles published in specialized scientific journals;
- d) have experience in leadership of research projects;
- e) demonstrate ability to draw in competitive funding;
- f) be experienced in the supervision and co-supervision of PhD students, either ongoing or completed;
- g) be experienced in the participation in international research projects;
- h) demonstrate the ability to offer significant contribution to the i3S Integrative Programs' objectives.

For all positions at Principal Researcher level, applicants should:

- a) hold a PhD in Health/Life Sciences, Biology, Biochemistry, Bioengineering or related areas for 5+ years;
- b) have a scientific curriculum relevant in the area to which they are applying;
- c) be experienced in the leadership of research teams and demonstrate scientific autonomy, namely original and autonomous contributions in articles published in specialized scientific journals;

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- d) have experience in the leadership of research projects;
- e) demonstrate ability to draw in competitive funding;
- f) be experienced in the supervision and co-supervision of PhD students, completed;
- g) be experienced in the participation in international research projects;
- h) demonstrate the ability to offer significant contribution to the i3S Integrative Programs' objectives.

Hiring Institute: i3S/IPATIMUP

Position 1: Principal Researcher

Internal code: InvPrincCancro

i3S Integrative Program: Cancer

Specific criteria – Candidates should have a solid scientific background in the following areas:

1) regulation of cytoskeleton dynamics; 2) oncogene signaling; 3) Fruit fly, cell line and computational models of cancer.

Position 2: Assistant Researcher

Internal code: InvAuxCancro

i3S Integrative Program: Cancer

Specific criteria – Candidates should have a solid scientific background in the following areas:

1) Cancer cell communication; 2) Extracellular vesicles biology; 3) Genetically engineered mouse and cell line models of cancer.

Hiring Institute: i3S/INEB

Position 3: Principal Researcher

Internal code: INEB.i3S_IP_01_2019

i3S Integrative Program: Host Interaction and Response

Specific criteria – Candidates should be experienced in the development of research in Molecular Bioengineering with application in regenerative medicine and/or nanomedicine (diagnostics and/or therapeutics). They should have proven experience in the field of biomaterials.

Position 4: Assistant Researcher

Internal code: INEB.i3S_IA_01_2019

i3S integrative Program: Host Interaction and Response

Specific criteria – Candidates should be experienced in the development of research in Molecular Bioengineering with application in regenerative medicine and/or nanomedicine (diagnostics and/or therapeutics). They should have proven experience in the field of biomaterials.

Hiring Institute: i3S/IBMC

Position 5: Principal Researcher

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

Internal code: IP_CANCRO_IBMC

i3S Integrative Program: Cancer

Specific criteria – Candidates should be experienced in the development of research in Developmental Biology, namely in genetic networks involved in cell growth and differentiation. They should have theoretical and practical expertise in the utilization of advanced genetic techniques in *Drosophila*.

Position 6: Assistant Researcher

Internal code: IA_NEURO_IBMC

i3S Integrative Program: Neurobiology and Neurologic Disorders

Specific criteria – Candidates should be experienced in the development of research in Neurodegenerative Diseases caused by protein aggregation. They should have theoretical and practical expertise in the utilization of *in vivo* (mouse) and *in vitro* models for neurodegeneration and blood-brain barrier.

Position 7: Assistant Researcher

Internal code: IA_HOST_IBMC

i3S Integrative Program: Host Interaction and Response

Specific criteria – Candidates should be experienced in the development of relevant research in Infectious Diseases, namely in the relationship between pathogen and host, as well as the mechanisms in which resistance and susceptibility to infection are based. They should have theoretical and practical expertise in the utilization of *in vivo* and *in vitro* models for infection.

8. Pursuant to article 5 of RJEC, selection will be based on the assessment of candidates' scientific and curricular career.

9. The assessment of scientific and curricular career covers the last 5 years and mainly focuses on relevance, quality and up-to-dateness:

- a) of scientific, technological or cultural production deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

10. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

11. Evaluation criteria include scientific and curricular career.

Assessment of candidates' CV, namely of scientific merit and research ability, will take into account the following criteria:

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

a) Detailed CV (80%)

- List of publications relevant to the field in question (30%)
- Participation in research projects (20%)
- Relevant experience within the corresponding i3S integrative program (20%)
- PhD student supervision experience (10%)

b) Declaration of interests indicating the motivation for the area of research where the application fits as well as a detailed description of the research project that intends to develop (20%)

12. Candidate final classification system shall be given based on a scale 0-100.

13. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

14. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

15. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

16. Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

17. Application formalization:

17.1. Candidates shall submit their application filling in the required information and supporting documentation, as well as the **declaration of interest in English to the President of the Jury with the identification of the position, full name, address, email and a phone contact**, in digital support, in PDF format, from **May 1st to 31st, 2019**.

17.2. Applications shall include all supported documents encompassed by section 6 and 7 for tender admission, namely:

- a) Copy of certificate or diploma;
- b) *Curriculum vitae*, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11;
- c) Declaration of interest indicating the motivation for the research area where the application is placed as well as a detailed description of the research project that intends to develop in the next 6 years (max 5 pages);
- d) The five most relevant publications;
- e) Other documents relevant for the assessment of qualifications in a related scientific area.

at the links:

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- **Position 1 – Internal code:** InvPrincCancro

<https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=InvPrincCancro>

- **Position 2 – Internal code:** InvAuxCancro

<https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=InvAuxCancro>

- **Position 3 – Internal code:** INEB.i3S_IP_01_2019

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IP_01_2019

- **Posição 4 - Código interno:** INEB.i3S_IA_01_2019

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IA_01_2019

- **Position 5 – Internal code :** IP_CANCRO_IBMC

http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=IP_CANCRO_IBMC

- **Position 6 – Internal code:** IA_NEURO_IBMC

http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=IA_NEURO_IBMC

- **Position 7 – Internal code:** IA_HOST_IBMC

http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=IA_HOST_IBMC

18. All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

19. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

20. Both admitted and excluded candidate list and final classification list shall be published in the website of the Institutes (www.ibmc.up.pt, www.ineb.up.pt, www.ipatimup.pt) and the candidates shall be notified by email.

After publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from the application deadline, published also at the Institutes' websites.

21. This tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

22. Non-discrimination and equal access policy: IBMC, INEB and IPATIMUP actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability,

chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

23. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of February 3, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

24. The panel has approved this announcement in the meeting held on April 29, 2019.

**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt